

20.1803.18001.10.302.9813.1976	1469	-	100.000,00
20.1803.18001.10.303.0330.2849	4272	-	10.000,00
TOTAL GERAL		25.000,00	110.000,00
Relação das Ações			
2849 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA			
1976 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DAS MATERNIDADES DA REDE MUNICIPAL			
1975 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A REDE DE UNIDADES HOSPITALARES E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Relação dos Produtos			
4272 - UNIDADE FARMACÉUTICA DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO			
1469 - MATERNIDADE COM EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO ADQUIRIDO			
1355 - EQUIPAMENTO PARA UNIDADES HOSPITALARES ADQUIRIDO			

DECRETO RIO Nº 57896 DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.310.907,47, em favor da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002200.000094/2026-33.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 5.310.907,47 (cinco milhões e trezentos e dez mil e novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, III e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO**

ANEXO I

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I									
10.5401.54001.14.451.0605.1322	F	2.7.00.000108	4	4	90	35	2.576.533,20	-	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
10.5401.54001.14.451.0605.1322	F	1.7.00.000108	4	4	90	35	2.234.374,27	-	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.5401.54001.14.451.0605.1322	F	1.7.00.000108	4	4	90	35	500.000,00	-	
10.5401.54001.14.451.0605.1322	F	9.7.00.000118	4	4	90	35	-	500.000,00	
TOTAL 5401 - SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA							5.310.907,47	500.000,00	
TOTAL FISCAL							5.310.907,47	500.000,00	
TOTAL GERAL							5.310.907,47	500.000,00	

Relação das Ações

1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS
--

Relação das Fontes de Recurso

9.7.00.000118 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO - A REALIZAR
1.7.00.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO
2.7.00.000108 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO

Relações das Naturezas

449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

ANEXO II

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
10.5401.54001.14.451.0605.1322	4749	4.810.907,47		0,00
TOTAL GERAL		4.810.907,47		0,00

Relação das Ações

1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS
--

Relação dos Produtos

4749 - DOMICÍLIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO

DECRETO RIO "P" Nº 184 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos do processo nº PVR-PRO-2024/09985,

RESOLVE

Alterar o Decreto Rio "P" Nº 535, de 11 de setembro de 2025 que designou os membros representantes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, na forma abaixo especificada:

• Membro Nato: **EDUARDO CAVALIERE GONÇAVES PINTO** (em substituição a Eduardo da Costa Paes)

Suplente: **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**

• Membro Nato: **FERNANDA NUNES LEIROZ** (em substituição a Bernardo Egas Lima Fonseca)

• Suplente: **LUIZ RENATO DE ALMEIDA SANTOS** (em substituição a Virgínio Vieira Oliveira)

• Membro Nato: **BERNARDO EGAS LIMA FONSECA** (em substituição a Marcelo André Cid Heraclito do Porto Queiroz)

Suplente: **FELIPE DE FREITAS LIMA MAGALHÃES**

DECRETO RIO "P" Nº 185 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **CGM-PRO-2025/00548**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 52, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. Rio de 11 de fevereiro de 2026 no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

COTA	CLASS.	VAGAS REGULARES NOME
	112º	EDILSON VIEIRA DOMINGOS

DECRETO RIO "P" Nº 186 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo **CGM-PRO-2025/00548**,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

COTA	CLASS.	CONTADOR VAGAS REGULARES NOME
	118º	DENILDO ALVES MIRANDA

DECRETO RIO "P" Nº 187 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento à sentença proferida pelo 2º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, nos autos do judicial nº 0812398-35.2023.8.19.0001 e tendo em vista o que consta do ofício **PGM-OFI-2026/5489**.

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/79, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623/2013, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme o certame regulamentado pelo Edital CVL/SUBSC nº 105, de 16/05/2019.

COTA	CLASS.	E/2ª CRE VAGAS REGULARES NOME
	74º	PATRÍCIA DORNELLAS MOREIRA

DESPACHOS DO PREFEITO

**DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 14/04/2026**

000100.002695/2026-83

Autorizo.

**DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 14/04/2026**

Processo nº 000300.013274/2026-21							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
2901.29001.26.453.9811.0094	F	1501100	4	4	90	45	50.000.000,00
TOTAL FISCAL							50.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL GERAL							50.000.000,00
Relação das Ações							
0094 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR MEIO DE SUBSÍDIO							
Relação das Fontes de Recursos							
1501100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS							
Relação das ND							
449045 - SUBVENCOES ECONOMICAS							

Autorizo conforme discriminação acima.

**Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026
EDUARDO CAVALIERE**